



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo  
Avenida Presidente Vargas, 880, centro – Fone 35811150 – CEP 17830-091  
CNPJ 67.661.959/0001-49

## EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA-SP

CÂMARA M. FLORIDA PAULISTA  
08/06/2026 16:20h



00194-2026

Requerimento

*Marli R. Massuia*  
Marli R. Massuia

### REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 029/2026

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e amparado pela Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora, após a manifestação favorável do soberano Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que, no prazo legal, preste a esta Casa de Leis as seguintes informações detalhadas e instruídas com documentos:

1. Que a Administração Municipal apresente um **inventário e auditoria atualizada** apontando detalhadamente quais são as necessidades específicas de manutenção da frota e dos bens municipais que hoje se encontram indisponíveis para o uso da municipalidade, discriminando-os por categorias: máquinas pesadas, máquinas para prestação de ofícios leves, caminhões, automóveis, ambulâncias e demais equipamentos integrados ao patrimônio municipal que carecem de reparos.

2. Qual é o **cronograma de desembolso financeiro** planejado para o custeio dessas manutenções, segundo a ordem de prioridades definida pela administração, levando-se em consideração, primordialmente, os serviços de caráter urgente e essencial à população?

3. Há estudos ou planejamento em andamento para a **realização de leilões públicos** visando alienar os bens considerados inservíveis ou de manutenção antieconômica para, com o resultado, propiciar a aquisição de novas máquinas e veículos?

4. Diante do fato técnico e financeiro de que os custos de corretos reparos e manutenções preventivas/corretivas costumam ser consideravelmente menores do que a aquisição de frotas novas ou seminovas, quais foram os critérios econômicos adotados pela municipalidade para definir quais bens serão recuperados e quais serão eventualmente substituídos?

5. Quais são as providências administrativas e o **respectivo planejamento estratégico** que serão formalmente adotados pelo Poder Executivo visando a resolução definitiva destes problemas de indisponibilidade de



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

Estado de São Paulo  
Avenida Presidente Vargas, 880, centro – Fone 35811150 – CEP 17830-091  
CNPJ 67.661.959/0001-49

maquinários e veículos, haja vista que sem uma diretriz planejada tais gargalos estruturais não poderão ser solucionados?

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na competência precípua de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial que a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município conferem ao Poder Legislativo, bem como no princípio da eficiência que deve nortear a Administração Pública.

A disponibilidade e o perfeito estado de conservação da frota municipal e dos equipamentos de ofícios leves e pesados constituem a engrenagem vital para a prestação de serviços públicos essenciais em Flórida Paulista. A falta de ambulâncias operantes afeta diretamente o atendimento à saúde e a remoção de pacientes; a ausência de automóveis e caminhões prejudica a logística administrativa e operacional das secretarias; e a paralisia de máquinas pesadas compromete diretamente a manutenção das estradas rurais, o apoio aos produtores agrícolas e a execução de obras urbanas indispensáveis.

É visível e preocupante a quantidade de bens pertencentes ao patrimônio público que necessitam de intervenções técnicas e encontram-se temporariamente paralisados ou sucateados, gerando prejuízos, à continuidade dos serviços prestados ao cidadão. O planejamento e a transparência são os únicos caminhos viáveis para reverter esse cenário. Sem um inventário minucioso que identifique cada falha e sem uma auditoria que avalie o custo-benefício dos reparos em comparação com novas aquisições, o município corre o risco de incorrer em desperdício de recursos.

Sabendo-se que o reparo correto e planejado é substancialmente mais econômico para os cofres públicos do que a compra de novos veículos, faz-se imperioso que o Poder Executivo demonstre a esta Casa de Leis que possui um plano de ação estruturado, com cronograma financeiro e estabelecimento claro de prioridades de urgência. A fiscalização destes dados permitirá a este Vereador e à população floridense acompanhar de perto a correta destinação do dinheiro público e a devida valorização do patrimônio municipal.

Por considerar a matéria de relevante e urgente interesse público, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões “Eloi Gonçalves Fernandes”, 8 de junho de 2026.

  
**DÁRIO PEREIRA ALVES** - Vereador